



Ofício GP/DL/1221/2026

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 578/2024, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas com epilepsia no Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

